



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de melhorar a estrutura das estradas vicinais do Município de Dores do Turvo/MG;

A Secretária de Transportes vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 03 de agosto de 2022.

Paulo Donizetti da Silva
Secretário de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00714/001

03/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/133 SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS

Dotação Orçamenta: 00484 - 02.11.01.26.782.0710.2078.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00610 TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS		KM	30.000,0000	0,0000	0,0000
2	00611 TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS		KM	10.000,0000	0,0000	0,0000
3	00612 TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS		KM	10.000,0000	0,0000	0,0000
4	00613 TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS		KM	10.000,0000	0,0000	0,0000
5	00659 LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS		HS	200,0000	0,0000	0,0000
Total .. R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENCAO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG

Observações:

Requisitante

PAULO DONIZETTI DA SILVA

CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Chefia Imediata

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Helilson Silva Moraes

CNPJ: 26219080/0001-64

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	30000,0000	16.00	480.000.00
2	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	9.00	90.000.00
3	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	10000,0000	15.00	150.000.00
4	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	8.00	80.000.00
5	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	200,0000	410.00	82.000.00
Total ... R\$				<u>882.000.00</u>

Cond. Pgto.: _____

Prazo entrega: _____

Prazo Val.: _____

Helilson Silva Moraes
Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00714/001

03/08/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor:

Alcimar Tenenplagem Ltda

CNPJ:

27.804.458/0001-03

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	30000,0000	<i>17,00</i>	<i>510.000,00</i>
2	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	<i>9,00</i>	<i>90.000,00</i>
3	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	10000,0000	<i>16,00</i>	<i>160.000,00</i>
4	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	<i>9,00</i>	<i>90.000,00</i>
5	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	200,0000	<i>411,00</i>	<i>82.200,00</i>
Total ... R\$				<i>932.200,00</i>

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: *60 dias*
Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00714/001

03/08/2022

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: HUGO MIRANDA MAGALHÃES E CIA LTDA

CNPJ: 09.166.213/0001-62

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	30000,0000	21,00	630.000,00
2	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	14,00	140.000,00
3	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	10000,0000	20,00	200.000,00
4	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	10000,0000	13,00	130.000,00
5	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	200,0000	415,00	83.000,00

Total ... R\$ 1.183.000,00

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

HUGO MIRANDA
MAGALHAES:06565959650

Assinado de forma digital por HUGO MIRANDA
MAGALHAES:06565959650
Dados: 2022.12.01 14:31:07 -03'00'

Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2022

Nro.: 0108

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 21/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00714/001 - 03/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1951 - HUGO MIRANDA MAGALHAES ME

Contato: HUGO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200,0000	415,0000	83.000,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	13,0000	130.000,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	10.000,0000	20,0000	200.000,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	14,0000	140.000,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	30.000,0000	21,0000	630.000,0000
Total Bruto ...					1183.000,0000

Fornecedor: 2504 - HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME

Contato: HELIELSSOM

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200,0000	410,0000	82.000,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	8,0000	80.000,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	10.000,0000	15,0000	150.000,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	9,0000	90.000,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	30.000,0000	16,0000	480.000,0000
Total Bruto ...					882.000,0000

Fornecedor: 3192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Contato: APLAINAR

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200,0000	411,0000	82.200,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	9,0000	90.000,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	10.000,0000	16,0000	160.000,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10.000,0000	9,0000	90.000,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	30.000,0000	17,0000	510.000,0000
Total Bruto ...					932.200,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 21/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 21/11/2022
Nro.: 0108
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 21/11/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00714/001 - 03/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200,0000	412,0000	82.400,0000	410,0000	412,0000	415,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10,0000,0000	10,0000	100,0000,0000	8,0000	10,0000	13,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	10,0000,0000	17,0000	170,0000,0000	15,0000	17,0000	20,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10,0000,0000	10,6667	106,667,0000	9,0000	10,6667	14,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	30,0000,0000	18,0000	540,0000,0000	16,0000	18,0000	21,0000
Total Bruto ...					999,067,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 21/11/2022


Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGÓ AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de máquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 999.067,00 (novecentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 21 de novembro de 2022.


JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



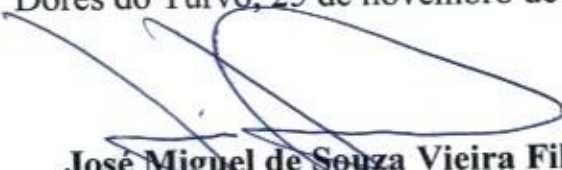
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 28 de novembro de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 30 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 198/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".



O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.498-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.8.528.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO



Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 999.067,00 (novecentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais).

Dotações orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.


Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 30 de novembro de 2022.




José Afaul Coelho
Pregoeiro


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 148/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 066/2022, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 01 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.



1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. José Ataul Coelho, nomeado pela Portaria nº 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 19 de dezembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de cascalho para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 – A prestação de serviços deverá ser em perfeita condição. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Credenciamento

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA (se for o caso) datado ate 90 (noventa) dias

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
ABERTURA DIA: 19/12/2022 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL/E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 148/2022



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
ABERTURA DIA: 19/12/2022 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL/E-MAIL:



5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.
- 6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.
- 6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente DECLASSIFICADO do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devesa entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devesa ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com o Pregoeiro não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexecuáveis serão descartados após sua efetiva comprovação.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo a abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.



8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI (se for o caso).
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidao.apf.apps.tcu.gov.br/>).



Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.
- 9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.
- 9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigido ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.
- 10.3 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A prestação de serviços em transporte terra/cascalho e locação de maquina de terra ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 Após emissão da Autorização de Serviços a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar o transporte de terra/cascalho e locação de maquina local a ser designado pela Administração com destino inicial e final do transporte no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

12.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

12.6 – Motoristas de caminhões e operadores de maquinas, combustível, peças, manutenção corretiva e preventiva serão por conta da empresa contratada.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subseqüentes à prestação dos serviços, mediante depósito/ transferência em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2. – A presente licitação é destinada exclusivamente a MEI, Microempresa e empresa de pequeno porte tendo em vista o grande número de ME, EPP e MEI no Município e Região.

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será ~~declarado~~ vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - O pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONFGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 01 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 148/2022
Pregão Presencial N° 066/2022
Tipo Menor Preço Por Item



I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

2 – OBJETIVO

Proporcionar melhoramento nos trabalhos para manutenção das estrada vicinais do municipio de Dores do Turvo MG.

III - ITEM A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200	412,00
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,00
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	KM	10000	17,00
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,66
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	KM	30000	18,00

IV – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A prestação de serviços em transporte terra/cascalho e locação de maquina deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

4.2 Após emissão da Autorização de Serviços a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar o transporte de terra/cascalho e locação de maquina no local a ser designado pela Administração com destino inicial e final do transporte no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

4.6 – Motoristas de caminhões e operadores de maquinas, combustível, peças, manutenção corretiva e preventiva serão por conta da empresa contratada.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00

VI - DAS RESPONSABILIDADES:

A verificação do serviço prestado será responsabilidade do requisitante.

Dores do Turvo MG, 01 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal


Paulo Donizetti da Silva
Secretário Municipal de Transportes





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____

CONTRATO Nº ____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de acordo em até 30(trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços mediante depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGENCIA CONTRATUAL

6.1 - A prestação de serviços em transporte terra/cascalho e locação de maquina deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2 Após emissão da Autorização de Serviços a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar o transporte de terra/cascalho e locação de maquina local a ser designado pela Administração com destino inicial e final do transporte no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Motoristas de caminhões e operadores de maquinas, combustível, peças, manutenção corretiva e preventiva serão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. A verificação dos serviços licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

icifoc.dor@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
MENOR PREÇO POR ITEM



Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 19/12/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200		
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000		
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	KM	10000		
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000		
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	KM	30000		

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

- ✓ Colocar o arquivo gerado pelo sistema salvo em CD ou pen drive junto dentro do envelope proposta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM



(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Sr° _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

PROCESSO Nº 148/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

PROCESSO Nº 148/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

PROCESSO Nº 148/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-__, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpridamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do pregoeiro Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 148/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 066/2022, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de máquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 02 de dezembro de
2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **08h00min (oito horas)** do dia **19 (dezenove) de dezembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 02 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 148/2022, modalidade Pregão nº 066/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 02 de dezembro de 2022.

Helene Moreira Helene
Membro Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 148/2022. Pregão Presencial Nº 066/2022. Licitação dia 19/12/22, as 08:00 horas Tipo Menor Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Transporte de cascalho para manutenção das demandas das estradas vicinais do Município de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 02/12/22. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000757



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.02.12.2022.1.0000727**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

HELIELSSON SILVA MOREIRA ME
CNPJ- 26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN, SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME, inscrita no CNPJ-26.219.080/0001-64, com sede na Rua Ype Branco, SN, São Matheus, Dores do Turvo-MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo-MG, 19 de dezembro de 2022.



HELIELSSON SILVA MOREIRA

CNPJ: 26.219.080.0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Ypê Branco, s/n - São Matheus
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2178742648

NOME: HELIELSSON SILVA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG16734587 SSP MG

CPF: 089.157.576-04 DATA NASCIMENTO: 08/10/1987

FUNÇÃO: CARLOS ANTONIO MOREIRA

SUELIANA SILVA DE AOSTA MOREIRA

PERMISSÃO: CONDUTOR VEICULO OUTRO

ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 09149225464 VALIDADE: 18/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2007

OBSERVAÇÕES:

Helilson Silva Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

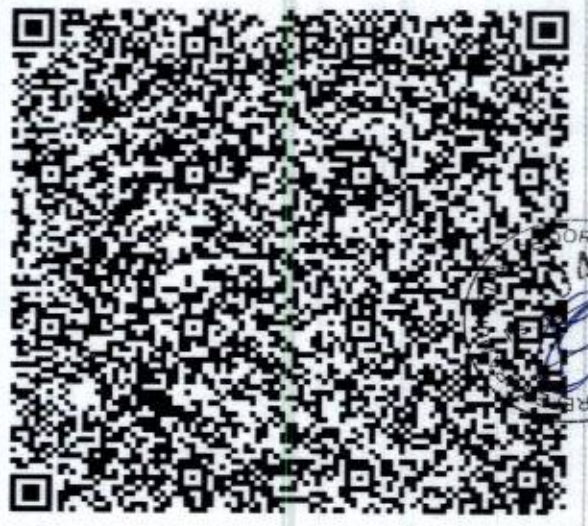
LOCAL: SENADOR PIMENTA, MG DATA EMISSÃO: 21/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÁNSITO 58506812478 190586685174

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31808955492

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HELIELSSON SILVA MOREIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



MGP2200435816

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

DORES DO TURVO

Local

19 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/254.911-4	MGP2200435816	20/05/2022



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Assinaturas manuscritas)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22/2549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180895549-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIELSSON SILVA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO MOREIRA		(mão) SUELANE SILVA DE ASSIS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1987	IDENTIDADE (número) MG16794587	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO GROSSI			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIELSSON SILVA MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA YPE BRANCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATHEUS	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 2330399 4319300 4399199 4744004 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.COMERCIO VAREJISTA DE CAL , AREIA, PEDRA BRITADA E TIJOLOS E SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM , URBANIZACAO ,FUNDACOES E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26219080000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200435816



MG29200841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE218DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180895549-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIELSSON SILVA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO MOREIRA		(mãe) SUELANE SILVA DE ASSIS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1987	IDENTIDADE (número) MG16794587	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO GROSSI			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIELSSON SILVA MOREIRA			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA YPE BRANCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATHEUS	CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 7731400 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26219080000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200435816



MG29200841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.9114 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

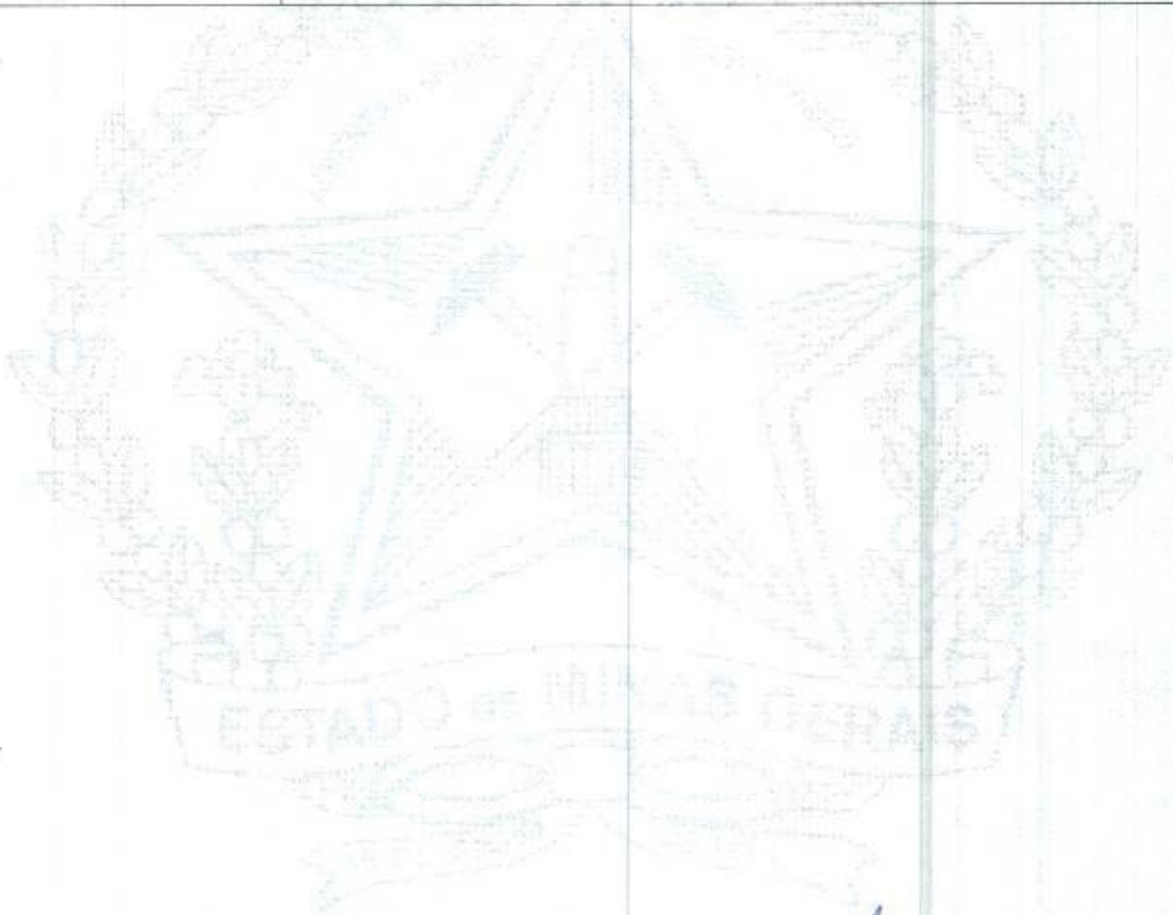
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/254.911-4	MGP2200435816	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, de NIRE 3180895549-2 e protocolado sob o número 22/254.911-4 em 20/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9364781, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 17:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/254.911-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22/254.911-4 em 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22/254.911-4 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

HELIELSSON SILVA MOREIRA ME
CNPJ- 26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN, SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022

PROCESSO N° 148/2022





TIPO MENOR PREÇO POR ITEN

A empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME, inscrita no CNPJ-26.219.080/0001-64, com sede na Rua Ype Branco, SN, São Matheus, Dores do Turvo-MG, representado pelo Srº Helielsson Silva Moreira, CPF:089.167.576-06, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG, 19 de dezembro de 2022.


HELIELSSON SILVA MOREIRA

CNPJ: 26.219.080.0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Ypê Branco, sn - São Matheus
CEP: 36.513.000 - Dores do Turvo - MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HELIELSSON SILVA MOREIRA
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ 26.219.080/0001-64	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/09/2016	Data de Início de Atividade 22/09/2016
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA YPE BRANCO SN - BAIRRO SAO MATHEUS CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto:

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA E TIJOLOS E SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZACAO, FUNDACOES E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO.

Capital: R\$ 180.000,00
 CENTO E OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 (Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 9364781

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nome do Empresário: HELIELSSON SILVA MOREIRA

Identidade: MG16794587

CPF: 089.167.576-06

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Dezembro de 2022 19:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220003425487 e visualize a certidão)

22/621.219-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

HELIELSSON SILVA MOREIRA ME
CNPJ- 26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN, SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
MENOR PREÇO POR ITEM



Proponente: HELIELSSON SILVA MOREIRA-ME	
CNPJ: 26.219.080/0001-64	
Rua : YPE BRANCO	nº: SN
Bairro: SÃO MATHEUS	
Cidade: DORES DO TURVO	UF: MG
Tel/Email: 32 984224495,premoldadodoresnse@gmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 19/12/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200	410,00	82.000,00
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,00	100.000,00
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	KM	10000	17,00	170.000,00
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,50	105.000,00
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	KM	30000	17,90	537.000,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: BANCO BRADESCO. AG-1940/CC-58749-4 ou PIX 26219080000164

Dores do Turvo-MG, 19 de dezembro de 2022.



HELIELSSON SILVA MOREIRA

CNPJ: 26.219.080.0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Ypê Branco, s/n - São Matheus
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00148/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00066/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos décimo nono dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00148/2022, Pregão Presencial nº 00066/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME - HELIELSSOM SILVA MOREIRA documento cpf nr. 08916757606.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	410,0000	0,00	1		Sim
2	HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	10,0000	0,00	1		Sim
3	HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	17,0000	0,00	1		Sim
4	HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	10,5000	0,00	1		Sim
5	HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	17,9000	0,00	1		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

No ato da abertura do certame, foi verificado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital publicado;

O licitante renunciou ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO



HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME
HELIELSSOM SILVA MOREIRA
Cpf: 08916757606



HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO



MARTANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00148/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00066/2022

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.



ESCOPO

Aos décimo nono dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00148/202, Pregão Presencial nº 00066/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME - HELIELSSOM SILVA MOREIRA documento cpf nr. 08916757606, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	405,0000	1

Item 0002 - TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	10,0000	1

Item 0003 - TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado	
			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME 16,5000 1

Item 0004 - TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS

1ª Rodada de Lances

Licitante
HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME

Vr. 10,0000
Resultado 1



Item 0005 - TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS

1ª Rodada de Lances

Licitante
HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME

Vr. 17,0000
Resultado 1

RESULTADO FINAL

HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	Valor Total
Item(ns): 1;2;3;4;5;	R\$ 956000,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

O licitante não manifestou intenção de recurso em fase ao presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas




JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro



HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME
HELIELSSOM SILVA MOREIRA
Cpf: 08916757606



HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO



MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **2504 - HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME**

Pregão Presencial: 00148/2022 de 30/11/2022

Sessão: 0001 - 19/12/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

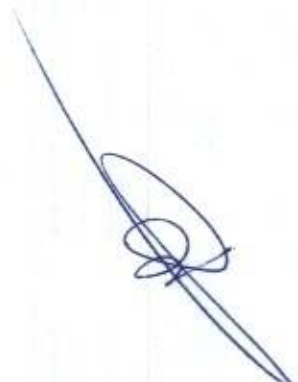
ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS		HS	200,0000	R\$ 405,0000	R\$ 81.000,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS		KM	10.000,0000	R\$ 10,0000	R\$ 100.000,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS		KM	10.000,0000	R\$ 16,5000	R\$ 165.000,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS		KM	10.000,0000	R\$ 10,0000	R\$ 100.000,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS		KM	30.000,0000	R\$ 17,0000	R\$ 510.000,0000
Total ...						R\$ 956.000,0000


HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME

HELIELSSOM SILVA MOREIRA - Cpf: 08916757606







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2178742648

NOME: HELELISSON SILVA MOREIRA

DIR. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA: MG16794587 SSP MG

CPF: 089.167.576-06 DATA NASCIMENTO: 09/10/1987

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO MOREIRA
ROSELIANE SILVA DE ARAUJO MOREIRA

PERMISSÃO: BOMBEIRO CONDUTOR CAT. HAB. ALI

Nº REGISTRO: 09359725484 VALORDE: 38732/2025 V. HABILITAÇÃO: 24/07/2007

OBSERVAÇÕES:

HeleliSSon Silva Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SENADOR FERNANDES, MG DATA EMISSÃO: 21/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 38504813478 40596685134

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31808955492

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HELIELSSON SILVA MOREIRA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200435816

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

DORES DO TURVO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 MAIO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/254.911-4	MGP2200435816	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22/2549114 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRF DA SDEF 3180895549-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELIELSSON SILVA MOREIRA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL								
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO MOREIRA		(mãe) SUELANE SILVA DE ASSIS MOREIRA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1987	IDENTIDADE (número) MG16794587	Orgão Emissor SSP	UF MG						
CPF (número) 089.187.576-06		EMAIL WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM							
DOMICILIADO NA (R, LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO GROSSI		NÚMERO							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000							
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL HELIELSSON SILVA MOREIRA		NÚMERO SN							
LOGRADOURO (RUA, AV, etc.) RUA YPE BRANCO		CEP 36513000							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATHEUS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM							
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 2330399 4319300 4399199 4744004 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA E TIJÓLOS E SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO.								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28219080000164	TRANSFERÊNCIA DO SELO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 19/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200435816

001 100 01 10000000 01 01 01 01 01 01 01 01

MG29200647

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222/05/2022-20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C5FE213DB8E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180895549-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIELSSON SILVA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO MOREIRA		(mãe) SUELANE SILVA DE ASSIS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1987	IDENTIDADE (número) MG16794587	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 089.167.576-06	
EMAIL WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA FRANCISCO GROSSI			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIELSSON SILVA MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA YPE BRANCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATHEUS	CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 7731400 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26219080000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200435816



MG25200841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22254.911-4 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB8E87FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

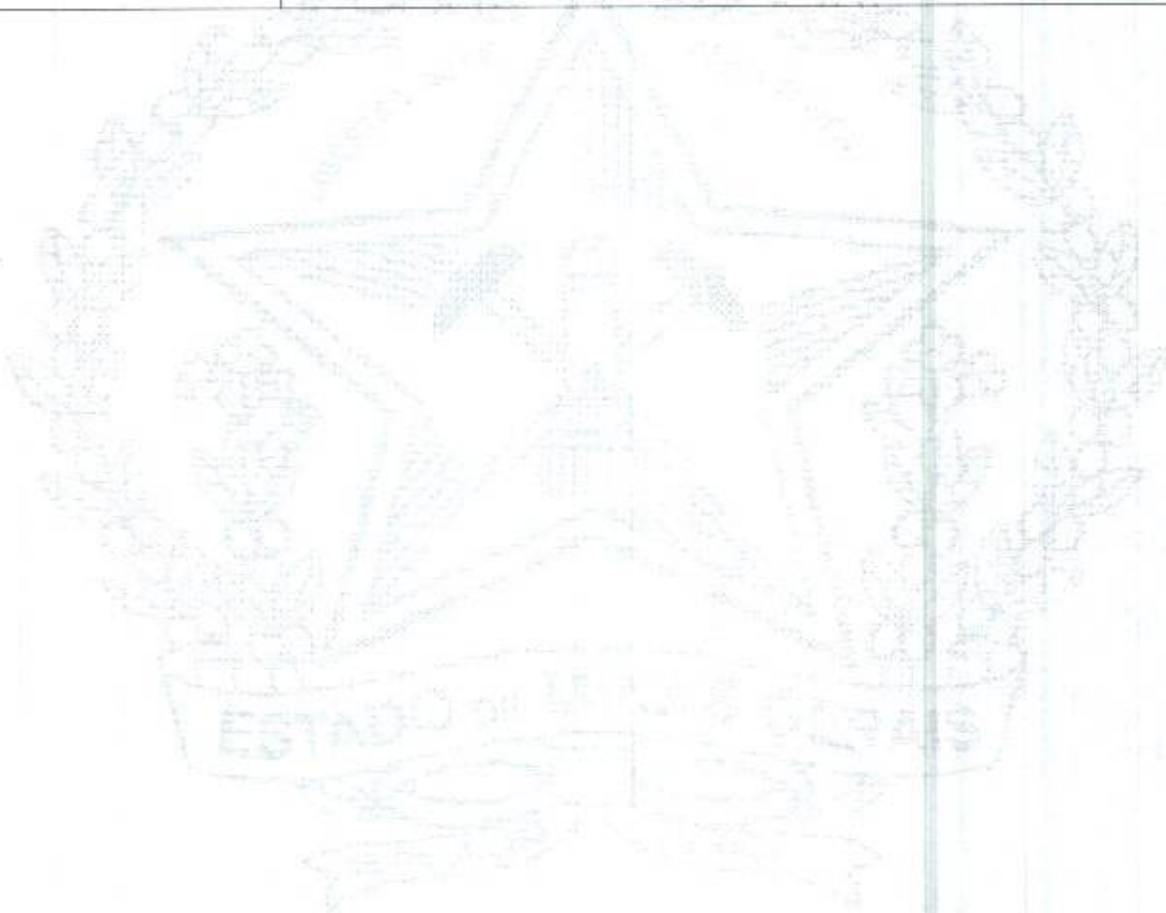
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/254.911-4	MGP2200435816	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 22254911-4 - 20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, de NIRE 3180895549-2 e protocolado sob o número 22/254.911-4 em 20/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9364781, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.167.576-06	HELIELSSON SILVA MOREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 17:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/254.911-4.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364781 em 20/05/2022 da Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA, Nire 31808955492 e protocolo 222549114-20/05/2022. Autenticação: F2DF8D8E61C4DE213DB6E83FAE41AE8CFE44F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/254.911-4 e o código de segurança aHAK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.219.080/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/2016

NOME EMPRESARIAL
HELIELSSON SILVA MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R YPE BRANCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
36.513-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO MATHEUS

MUNICÍPIO
DORES DO TURVO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(32) 8438-4769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 09:57:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.219.080/0001-64

Razão Social: HELIELSSON SILVA MOREIRA

Endereço: RUA FRANCISCO A DE OLIVEIRA 341 / SAO MATEUS / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004164683218405

Informação obtida em 07/12/2022 17:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELIELSSON SILVA MOREIRA**
CNPJ: **26.219.080/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:50 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **01AA.CC0F.54E9.7D88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura 1 (esquerda)
- Assinatura 2 (centro-esquerda)
- Assinatura 3 (centro)
- Assinatura 4 (direita)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: HELIELSSON SILVA MOREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002834970.00-41

CNPJ/CPF: 26.219.080/0001-64

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA YPE BRANCO

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO MATHEUS

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000602484045



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 81210709/2022



Nome / Razão Social

HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
26219080000164

Endereço

RUA IPÊ BRANCO, S/N
SÃO MATHEUS, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 7 de Dezembro de 2022

35DOCUMENTO2022120707122022172238
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIELSSON SILVA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.219.080/0001-64
Certidão nº: 44086914/2022
Expedição: 07/12/2022, às 17:25:43
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **HELIELSSON SILVA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.219.080/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HELIELSSON SILVA MOREIRA
CNPJ: 26.219.080/0001-64



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 127/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Dezembro de 2022 às 17:29

SENADOR FIRMINO, 07 de Dezembro de 2022 às 17:29

Código de Autenticação: 2212-0717-2934-0592-1483

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

HELIELSSON SILVA MOREIRA ME
CNPJ- 26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN, SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
PROCESSO Nº 148/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEN**

A empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME, inscrita no CNPJ-26.219.080/0001-64, com sede na Rua Ype Branco, SN, São Matheus, Dores do Turvo-MG, representado pelo Srº Helielsson Silva Moreira, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 19 de dezembro de 2022.


HELIELSSON SILVA MOREIRA

CNPJ: 26.219.080.0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Ypê Branco, s/n - São Matheus
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG



HELIELSSON SILVA MOREIRA ME
CNPJ- 26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN, SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022

PROCESSO N° 148/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEN

A empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME, inscrita no CNPJ-26.219.080/0001-64, com sede na Rua Ype Branco, SN, São Matheus, Dores do Turvo-MG, representado pelo Srº Helielsson Silva Moreira, CPF:089.167.576-06, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG, 19 de dezembro de 2022.

HELIELSSON SILVA MOREIRA

CNPJ: 26.219.080.0001-64.
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Ypê Branco, sn - São Matheus
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 08/12/2022 16:31:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELIELSSON SILVA MOREIRA**
CNPJ: **26.219.080/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. M. C. S.".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. M. C. S.".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. M. C. S.".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. M. C. S.".



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HELIELSSON SILVA MOREIRA	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
26.219.080/0001-64	22/09/2016	22/09/2016
Endereço Completo: RUA YPE BRANCO SN - BAIRRO SAO MATHEUS CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG		
Objeto: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO,COMERCIO VAREJISTA DE CAL , AREIA, PEDRA BRITADA E TIJOLOS E SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM , URBANIZACAO ,FUNDACOES E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO.		
Capital: CENTO E OITENTA MIL REAIS	R\$ 180.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 20/05/2022	Número: 9364781	
Ato	002 - ALTERACAO	
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
Nome do Empresário: HELIELSSON SILVA MOREIRA		
Identidade: MG16794587	CPF: 089.167.576-06	
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 08 de Dezembro de 2022 19:15


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/621.219-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003425487 e visualize a certidão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00148/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00066/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.



ESCOPO

Aos décimo nono dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº— 00148/2022, Pregão Presencial nº 00066/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME - HELIELSSOM SILVA MOREIRA documento cpf nr. 08916757606 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME				
Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000602484045	12/12/2022	12/03/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	01aa.cc0f.54e9.7d88	05/10/2022	03/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022112004164683218405	20/11/2022	19/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	44086914	07/12/2022	05/06/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	Habilitado	Apresentou todos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

O licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME
HELIELSSOM SILVA MOREIRA
Cpf: 08916757606

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 148/2022, na modalidade pregão presencial nº. 066/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Declaro para devidos fins que, não foi apresentado recursos fase a presente licitação.

Município de Dolores do Turvo, 20 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

F. Alves

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



LICITATÓRIO Nº 148/2022.

E: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.

R PREÇO POR ITEM.

LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades das Estradas Vicinais do Município, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender às Estradas Vicinais, com objetivo único de realizar a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 19/12/2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Existência de justificativa de Pregão Presencial;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação e recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA. CNPJ nº 26.219.080/0001-64, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 20 de dezembro de 2022.

Fábio Junior dos Santos
OAB/MG 117.913
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 203 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00148/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 066/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME - CNPJ 26.219.080/0001-64	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5;	R\$ 956.000,00

Dores do Turvo MG, 20 de dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00148/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0066/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME Cnpj/Cpf : 26.219.080/0001-64	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5;	R\$ 956.000,00

DORES DO TURVO, 20 de Dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E HELIELSSON SILVA MOREIRA.

CONTRATO Nº 188/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA HELIELSSON SILVA MOREIRA**, sediada na Rua Ype Branco, SNº, Bairro São Matheus, Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.080/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Helielsson Silva Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 16794587, inscrito no CPF sob o nº 089.167.576-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Grossi, nº Centro, cidade de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200	405,00	81000,00
2	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,00	100000,00
3	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHAO 03 EIXOS	KM	10000	16,50	165000,00
4	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 02 EIXOS	KM	10000	10,00	100000,00
5	TRANSPORTE TERRA CAMINHAO 03 EIXOS	KM	30000	17,00	510000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de acordo em até 30(trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços mediante depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00

02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGENCIA CONTRATUAL

6.1 - A prestação de serviços em transporte terra/cascalho e locação de maquina deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 Após emissão da Autorização de Serviços a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar o transporte de terra/cascalho e locação de maquina local a ser designado pela Administração com destino inicial e final do transporte no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.6 – Motoristas de caminhões e operadores de máquinas, combustível, peças, manutenção corretiva e preventiva serão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. A verificação dos serviços licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 20/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 20 de dezembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Helielsson Silva Moreira - Contratada
Helielsson Silva Moreira - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: JOSE ATUL COELHO

CPF- 522.764.496.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00188	20/12/2022	20/12/2023	956.000,000	0,000	956.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
02504 - HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00148/2022	30/11/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0066	01/12/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO E LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00330 / 001
20/12/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2504 - HELIELSSOM SILVA MOREIRA ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 26.219.080/0001-64	IE: 000	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO		
RUA IPE BRANCO, Nro: S/N	SAO MATEUS	Emp: 0 - / /	O.S: 00330/001		
- DORES DO TURVO	- MG	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
Telefones: (32) 784224495	Fax:	CENTRO - DORES DO TURVO			
Contato: HELIELSSON		Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130		
		Contrato: 00188	Fax: 3576-1105		
		Proc.Lic.: 0148 - 30/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0168 - 21/11/2022	Proc.C: 05061 - 20/12/2022	Dotação: 00484 - 02.11.01.26.782.0710.2078.33903900			
Proc.Lic: 0148 - 30/11/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00714/001 - 03/08/2022		
Natureza: 02.007.087.00659 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	LOCAÇÃO HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA ESTERIA 20 TONELADAS	HS	200,0000	405,0000	81.000,0000
0002	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10,0000	10,0000	100,000,0000
0003	TRANSPORTE CASCALHO CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	10,000,0000	16,5000	165,000,0000
0004	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 02 EIXOS	KM	10,000,0000	10,0000	100,000,0000
0005	TRANSPORTE TERRA CAMINHÃO 03 EIXOS	KM	30,000,0000	17,0000	510,000,0000
INSS:	IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Bruto 956,000,0000	Total Desconto 0,0000
				Total Líquido	956,000,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários			
Obs. Requis.:					
Observação:					



Para uso da contabilidade

Ficha: 00484 Credor: 3017 C.Custo: 003

O.S.: 00330/001 - 20/12/2022 RS

Proc.Lic.: 0148 - 30/11/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Cont: 00188 - 20/12/2022 Aditivo:

Fonte: 0100 Det.Desp: 99 Proc.C.: 05061 - 20/12/2022

Rec.Vinc.:

Local: **DORES DO TURVO**


VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Data: 20/12/2022


Responsável pela Contratação do Serviço



Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000791

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 186/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dolores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais); Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000790

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 187/2022. PROCESSO nº 153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022. Objeto: Aquisição Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dolores do Turvo MG. Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA, CNPJ nº 42.893.222/0001-20. Valor Total R\$ 15.500,50 (quinze mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 19/12/2022. Vigências: 19/12/2022 a 19/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000793

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 188/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000795

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 189/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dolores do Turvo MG. Empresas MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90. R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 21/12/2022. Vigência: 21/12/2022 a 06/01/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000797



Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dorés do Turvo MG. Empresas: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90. Valor Total R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000789

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000784

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022. Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000786

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dorés do Turvo MG. Empresas: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000794

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de máquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG.

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, vimos apresentar relatório sobre procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de máquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG, em conformidade com as previsões legais e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e demais legislações pertinentes, em especial a Lei 14.133/21.

1. Destaca-se inicialmente que o Controle Interno do Município está instituído conforme Portaria nº 220 de 26 de dezembro de 2022.

2. Diante das exigências e orientações do Tribunal de Contas do Estado é necessário o acompanhamento e emissão Parecer do Controle Interno em relação às contas do Executivo Municipal, procedimentos de licitação, contratação de pessoal, entre outras ações que envolvem fiscalização preventiva nos atos de governança.

Quanto aos autos constatamos que:

✓ Há solicitação direta da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação, Ofício/Requisição Nº 714/2022 da Secretaria de transportes, datado de 03/08/2022;

✓ O referencial de preços foi baseado em cotações de preços realizado por empresas distintas sediadas na região de Dolores do Turvo MG.

✓ Existe indicação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira informada pela Contabilidade (25/11/2022) e Tesouraria (28/11/2022);

✓ Existe a regular constituição da Comissão Responsável juntamente com o Pregoeiro e autorização do Prefeito para autuação do procedimento;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

✓ *Justificativa pela utilização do pregão presencial com inviabilidade técnica e desvantagens para a Administração;*

✓ *Edital de Pregão;*

✓ *Publicação do edital no diário oficial do Município edição 730 de 02/12/2022;*

✓ *Realização da sessão pública do pregão presencial com participação de única empresa e regularidade jurídica, tributária e financeira comprovada;*

CONCLUSÃO;

Em avaliação do PROCESSO LICITATÓRIO 148/2022, destacamos que em relação aos valores contratados nos deparamos com a impossibilidade de realizar empenho global tendo em vista que o processo não foi formalizado como Registro de Preço e, que após a formalização do contrato, surgiu a impossibilidade de realização de empenho global em virtude da falta de suplementação orçamentária para o mesmo.

Neste sentido sugiro que elabore o devido processo na forma de Registro de preço.

Conclui-se, que o processo administrativo em tela não esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação, destacando-se que não foi realizado modo Registro de Preço o que fere a possibilidade de empenho global.

Diante do exposto, sugiro cancelar o processo 148/2022 e realizar novo processo e certame com adequação ao modo de registro de preço.

É o Parecer, ante ao exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, e em observação ao parecer Jurídico o qual está de acordo com o Ato, deste modo encaminhado processo para consideração e/ou deliberação superior.

Dores do Turvo, 30 de dezembro de 2022.


Marcelo Lana Goulart
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de máquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dolores do Turvo MG.

Considerando relatório Controle Interno anexo aos autos do processo, declaro cancelado o devido processo licitatório.

Dolores do Turvo, 30 de dezembro de 2022.

Jose Ataul Coelho
Pregoeiro